



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 24.912, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 24.779, DE 2023, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs - FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 24.779, de 2023, Onde se lê:

"II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Mariza Maria Martins da Silva;
- b) Suplente: Débora Raquel Schutz."

Leia-se:

"II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Débora Raquel Schutz;
- b) Suplente: Mariza Maria Martins da Silva."

Onde se lê:

"III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Karla Cristine Hermans Lima;
- b) Suplente: Edineia Casanova."

Leia-se:

"III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: Edineia Casanova;
- b) Suplente: Karla Cristine Hermans Lima."

Onde se lê

"VIII - Débora Raquel Schutz (Presidente), Edineia Casagrande (Vice-Presidente)."

Leia-se:

"VIII - Débora Raquel Schutz (Presidente), Edineia Casanova (Vice-Presidente)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 2023.

TOPAZIO SILVEIRA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/02/2023